

EDITAL COPPEXII - Nº 02/2026

SELEÇÃO DE DOCENTE PARA OPERAÇÃO CARIMBÓ DO PROJETO RONDON

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização – COPPEXII da Afya Faculdade de Ciências Médicas – Marabá-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de 01 (um/a) docente do Curso de Medicina para compor a equipe institucional da Afya Marabá na Operação Carimbó do Projeto Rondon, no município de Palestina do Pará-Pa.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Contribuir para a formação acadêmica, ética, cidadã e humana dos discentes do Curso de Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas – Marabá-Pa, por meio da participação em ações extensionistas na Operação Carimbó do Projeto Rondon, promovendo o desenvolvimento sustentável, o fortalecimento das políticas públicas e a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

1.2 Objetivos Específicos

- Proporcionar ao discente o conhecimento de aspectos peculiares da realidade social, cultural, econômica e sanitária brasileira;
- Contribuir para o fortalecimento da cidadania e da responsabilidade social do estudante universitário;
- Desenvolver no estudante universitário espírito crítico, empatia, solidariedade e compromisso social;
- Incentivar o trabalho em equipe multidisciplinar em contextos comunitários;
- Promover o intercâmbio de saberes entre universidade, comunidades locais, gestores públicos e lideranças comunitárias;
- Estimular a participação discente em ações extensionistas de impacto social.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade selecionar 01 (um/a) docente do Curso de Medicina da Afya Faculdade de Ciências Médicas – Marabá-PA para atuar como membro da equipe institucional do Projeto Rondon, participando das etapas de planejamento, execução e acompanhamento das ações extensionistas previstas para a Operação Carimbó.

3. DO PROJETO RONDON

O Projeto Rondon é uma ação interministerial de cunho estratégico do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, que tem por finalidade contribuir para a formação cidadã de estudantes universitários, por meio do desenvolvimento de ações de extensão universitária voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, da inclusão social e da redução das desigualdades regionais.

4. DO PERÍODO E DA DATA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

A execução das atividades previstas neste edital ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Projeto Rondon, sendo a operação realizada no período de **6 a 25 de julho de 2026**, incluindo as etapas de deslocamento, ambientação, desenvolvimento das ações nos municípios e encerramento.

As datas específicas das fases da operação, bem como eventuais ajustes de cronograma, serão informadas oficialmente às Instituições de Ensino Superior selecionadas por meio dos canais institucionais do Projeto Rondon, cabendo às IES o acompanhamento das comunicações e o cumprimento integral dos prazos estabelecidos.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo(a) do Curso de Medicina da Afya Marabá;

- b) Possuir experiência em ações extensionistas, projetos sociais e/ou atividades comunitárias;
- c) Demonstrar perfil compatível com os princípios do Projeto Rondon, tais como compromisso social, ética, empatia, trabalho em equipe e responsabilidade institucional;
- d) Ter disponibilidade para:
 - Participar das reuniões, capacitações e atividades preparatórias do Projeto Rondon;
 - Acompanhar a equipe discente durante todo o período de execução da operação, previsto de **06 a 25 de julho de 2026**;
 - Colaborar na sistematização e avaliação das ações desenvolvidas.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/7QiNBMA7RcUoYJZ39>, no período de **09 a 12 de abril de 2026**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição será homologada mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes.
- b) Carta de Intenção, com no máximo 01 (uma) página, contendo:
 - Motivação para participar do Projeto Rondon;
 - Experiência prévia em extensão universitária;
 - Contribuições que o(a) docente poderá oferecer à equipe e à comunidade;
- c) Carteira de Vacinação atualizada ou certificado emitido pelo sistema SUS Conecta.

Parágrafo único. O não envio de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição, sem possibilidade de recurso.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão Avaliadora designada pela COPPEXII, em etapa única, por meio de análise documental e curricular, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Currículo Lattes	40 pontos
Experiência em ações extensionistas	20 pontos
Carta de Intenção	20 pontos
Disponibilidade e perfil rondonista	20 pontos
Total	100 pontos

O processo seletivo será realizado por Comissão Avaliadora designada pela COPPEXII, em etapa única, por meio de análise documental e curricular.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **14 de abril**

9.2 Serão divulgados:

- 01 (um) docente **titular**;
- 01 (um) docente **suplente**, em ordem de classificação.

9.3 O suplente poderá ser convocado em caso de desistência, impedimento ou desligamento do docente titular.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não cumprimento das normas deste edital implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a);

10.2 O docente selecionado poderá ser desligado da equipe caso apresente desempenho ou participação insuficientes, sendo substituído por suplente, respeitada a ordem de classificação;

10.3 A participação no Projeto Rondon caracteriza-se como serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício, remuneração ou indenização;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXII);

10.5 A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

Marabá, 09 de abril de 2026.

Aline Lima Pinheiro
Coordenadora COPPEXII